



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 001/2022 de 10/01/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura, realizará Processo de Licitação Nº 020/2022, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA USINADA QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS - MT.** Conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

### 1.2. CONTRATADO:

**SCS REPAVINAR LTDA** inscrito no CNPJ sob nº **08.081.167/0001-36**, com sede administrativa á Avenida Calama nº 9543. Bairro: Planalto, Município de Porto Velho - RO, CEP: **76.825-041**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **Igor Aleko Jeanmonod**, portador do **RG sob o nº 1155291 SESDEC/RO**, e inscrito no **CPF sob o nº 826.305.345-53**.

## 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA USINADA QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS - MT**

LOTE 01 - MASSA USINADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, A BASE DE CAP 50/70, NÃO EMULSIONADO, COM BORRACHA MOÍDA DE PNEU, COM FIBRA PP (POLIPROPILENO), COMPOSTA DE AGREGADOS PÉTREOS DE GRANULOMETRIA ESPECIFICA, PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICO, ACONDICIONADO EM SACOS MULTIFOLIADOS DE PAPEL KRAFT DE 25 KG, COM CAMADA DE POLIETILENO EMBUTIDO NA FOLHA INTERNA, E GARANTIA DE ESTOCAGEM NÃO INFERIOR A 12 MESES.	SACOS	460	R\$ 37,00	R\$ 17.020,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.020,00

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O processo de dispensa de Licitação para aquisição de 460 unidades de Massa Usinada a quente para aplicação a frio com características específicas composto com agregado de petróleo, concreto asfáltico de petróleo 50/70, com borracha moída de pneu fibra de Poliprobileno molador de adesividade embalado em sacos de papel Kraft ou embalagem que não permita o contato de material com oxigênio e resista a temperatura da massa usinada a quente (120°C) no momento em que é embalado. Contendo 25kg cada saco, a referida aquisição é para a realização de tampa buracos nas vias asfaltadas urbanas deste município de Porto dos Gaúchos – MT e comunidades, faz-se necessário. Diante do exposto, solicita-se a urgência e primordial atenção para a referida licitação, por tratar-se de caso emergencial as ruas e avenidas pavimentadas devido o período das chuvas estão com muitos buracos causando transtornos aos pedestres e o trafego de veículos, podendo ocasionar acidentes devido as condições das vias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 17.020,00 (DEZESSETE MIL E VINTE REAIS)**. Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:-----	<b>08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.</b>
Unidade Orçamentária:-----	003 – Departamento de Urbanismo.
Função:-----	15 – Urbanismo.
Sub-Função:-----	452 – Serviços Urbanos.
Programa:-----	0037 – Manutenção de Vias Urbanas e Obras Complementares.
Projeto Atividade:-----	2808 – Manutenção de Ruas e Avenidas.
Elemento de Despesas:-----	3390.30.00.00.00 Material de Consumo.
RED./Código:-----	0544.
<b>Fonte</b> -----	<b>1500000000</b>
<b>Valor</b> -----	<b>R\$80.000,00</b>

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 17.020,00 (DEZESSETE MIL E VINTE REAIS)**, e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa **SCS REPAVINAR LTDA** inscrito no CNPJ sob nº **08.081.167/0001-36**. Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 20 de janeiro de 2022.,

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**  
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE